

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada em transporte público, que tem por objeto a contratação de instituição/pessoa jurídica para desenvolver junto ao DETRO/RJ a estruturação da modelagem da licitação para a delegação dos serviços de transporte público intermunicipal metropolitano e não metropolitano de média e longa distância, operados por ônibus, englobando atividades de consultoria, assessoria e apoio visando a avaliação, revisão, complementação de documentação e estruturação econômica necessários à licitação em questão.

PRAZO: 17 (dezesete) meses, contados a partir da data de publicação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.129.979,61 (quatro milhões cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-100005/003316/2023.

Id: 2515276

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRAL Nº 032/PRESI/2021.

PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a DEXFIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELLI LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CENTRAL Nº032/CENTRAL/20232, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos extintores de incêndio, que guarnecem as instalações da Companhia Estadual de Transportes de Engenharia e Logística - CENTRAL, incluindo recarga, selagem, pintura, rotulagem, etiquetagem e testes hidrostáticos com substituição de peças, quando for o caso., que passam a integrar o presente Termo Aditivo, embora não transcritos.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento no art.71, da Lei nº 13.303 e ainda no art. 140 do RILC, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-100006/000901/2023.

PROCESSO Nº SEI-100006/000901/2023.

Id: 2516495

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2023.

PARTES: CODERTE e POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: Fornecimento de microcomputadores, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 013/2022.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DE TÉRMINO: 28/11/2023.

PRAZO DE GARANTIA: 60 (sessenta) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 550.782,00 (quinhentos e cinquenta mil e setecentos e oitenta e dois reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei nº 13.303/2016.

PROCESSOS Nº SEI-100004/000698/2023.

Id: 2516811

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, em atendimento ao artigo 20, parágrafo 6º, do Decreto Estadual Nº 46.642/2019, que dispõe sobre a Fase Preparatória de Contratações, informa que consta em fase de Pesquisa de Mercado o seguinte processo:

OBJETO: Emissão e entrega de cartões eletrônicos nas modalidades refeição e alimentação, com recarga automática - online, bem como dos respectivos valores de recarga ou créditos relativos à concessão de auxílio aos beneficiários da AGETRANSP.

PRAZO: 05 dias úteis para enviar cotação.

PROCESSO Nº SEI-220008/000714/2021.

Para obter Termo de Referência e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail supad@agetransp.rj.gov.br

Id: 2516471

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº SUPMEPNOT/01121674. Processo nº SEI-070005/000260/2021.

CONVOCA:

NOME: HEBRON INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ Nº: 08.492.144/0001-14

ENDEREÇO: ESTRADA CAMPO DA AREIA Nº 182; PECHINCHA - RIO DE JANEIRO - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Cincinato Braga, nº 221 - Aterrado - Volta Redonda - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2516629

**Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 749.

PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO S. A (CEASA-RJ) e CASA GASPAR DE AGOLADA FRUTAS E LEGUMES LTDA.

OBJETO: Promove-se a alteração da titularidade em razão da formação de grupo econômico com a empresa CASA ABRAÃO FRUTAS E LEGUMES LTDA, referente ao Pavilhão 31, Box 10, situado na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro- RJ.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023

VALOR: R\$ 2.809,66 (dois mil e oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente.

PROCESSO SEI Nº E-06/002/1198/2013.

Id: 2516661

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TARU nº 014/2021.

PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A (CEASA-RJ) e LETICIA DE LIMA GOMES ME.

OBJETO: Promove-se a prorrogação do Termo de Autorização Remunerada de Uso do autorizatória LETICIA DE LIMA GOMES ME e a transferência da titularidade diante da qual a empresa antes era LETICIA DE LIMA GOMES ME, passou a ser BECO REAL HORTIFRUTI LTDA, que ocupa o espaço físico de 30,625m², referente ao Pavilhão 11, módulo 42-A interno, na Unidade Grande Rio, situado na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro- RJ.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.

VALOR: R\$ 949,68 (novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente.

PROCESSO Nº SEI-020004/001126/2021.

Id: 2516664

**SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de acesso de veículos automotores, de movimentação de cargas e de apoio logístico através da Portaria de acesso ao Mercado do Irajá, sito à Av. Brasil, 19.001 - Irajá/RJ, com geração e registro temporário das imagens, da coleta e do tratamento das informações de dados coletados das Notas Fiscais e dos procedimentos de acesso ao Mercado, conforme descrito no Termo de Referência.

FONTE DE RECURSO: 230 - Recursos próprios.

DATA DA ABERTURA: 18/10/2023, às 10:30h.

PROCESSO Nº SEI-020004/000334/2023.

O edital encontra-se à disposição nos sites: <http://www.compras.rj.gov.br> e <http://www.ceasa.rj.gov.br/pregao>, podendo, ser retirado, na forma impressa, no Setor de Licitações e Contratos da CEASA-RJ, situada na Av. Brasil, 19.001- Irajá - RJ - Prédio da Administração - 5º andar - sala 509, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 15:00h, mediante a permuta de uma resma de papel A4 (quinhentas folhas). Para retirada do edital, informações pelo telefone (21) 2333-8267 ou pelo e-mail: ceasarj.pe@gmail.com

Id: 2516646

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 18/2023. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem nas dependências internas e externas da SECEC e suas unidades, bem como limpeza da fachada e vidros, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para sua execução, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório - LOTE 01. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2023. **VALOR:** R\$ 1.771.001,62 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, um real e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 2953; FR 100 e 2023NE00727. **FUNDAMENTO LEGAL DO ATO:** Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-180007/000209/2023.**

Id: 2516504

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2023. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e TAPEVAS SOLUÇÃO INTEGRADA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem nas dependências internas e externas da SECEC e suas unidades, bem como limpeza da fachada e vidros, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para sua execução, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório - LOTE 02. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2023. **VALOR:** R\$ 262.299,60 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 2953; FR 100 e 2023NE00723. **FUNDAMENTO LEGAL DO ATO:** Lei Federal 8.666/93. Processo nº SEI-180007/000209/2023.

Id: 2516505

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 28/09/2023
PÁGINA 81 - 1ª COLUNA

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS Nº 23/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO NÃO ONEROSA DOS DIREITOS DE EXIBIÇÃO À REDE NACIONAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA (RNC) DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

9.5 CADASTRO DA PROPOSTA CULTURAL

(...)

e) ARQUIVOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS:

e.1) CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO, nos termos do item 2.1.1.6 e ANEXO 03.

e.2) CERTIFICADO DE PRODUTO BRASILEIRO (CPB) emitido pela ANCINE e no caso de seguimento de mercado de salas de cinema também deverá providenciar o Certificado de Registro de Título - CRT.

(...)

Leia-se:

9.5 CADASTRO DA PROPOSTA CULTURAL

(...)

e) ARQUIVOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS:

e.1) CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO, nos termos do item 2.1.1.6 e ANEXO 03.

(...)

PÁGINA 82 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

17. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL

(...)

17.4.1 O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL deverá ser acompanhado do material complementar que comprove a realização da PROPOSTA CULTURAL, composto por um arquivo único com registros captados durante a execução da PROPOSTA CULTURAL (fotos, prints, clipping de imprensa e outros), no formato PDF com no máximo 5 MB.

(...)

Leia-se:

17. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL

(...)

17.4.1 O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL deverá ser acompanhado do material complementar que comprove a realização da PROPOSTA CULTURAL, composto por um arquivo único com registros captados durante a execução da PROPOSTA CULTURAL (fotos, prints, clipping de imprensa e outros), no formato PDF com no máximo 5 MB.

17.4.2 O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL deverá vir acompanhado do Certificado de Produto Brasileiro (CPB) emitido pela ANCINE e no caso de segmento de mercado de salas de cinema também deverá providenciar o Certificado de Registro de Título - CRT, ambos para comprovação das condições estabelecidas no presente Edital. (...)

(...)

PÁGINA 83 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

ANEXO 03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

(...)

a.4) No caso de co-distribuição entre a distribuidora brasileira independente e distribuidora brasileira não independente ou distribuidora estrangeira, a distribuidora brasileira independente deverá ter participação majoritária na aferição da Comissão de Distribuição. A co-distribuidora brasileira não independente ou estrangeira poderá ter direito à participação na RBD (Receita Bruta de Distribuição) somente se tiver investido nas despesas de comercialização ("P&A").

Leia-se:

ANEXO 03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

(...)

a.4) No caso de co-distribuição entre a distribuidora brasileira independente e distribuidora brasileira não independente ou distribuidora estrangeira, a distribuidora brasileira independente deverá ter participação majoritária na aferição da Comissão de Distribuição. A co-distribuidora brasileira não independente ou estrangeira poderá ter direito à participação na RBD (Receita Bruta de Distribuição) somente se tiver investido nas despesas de comercialização ("P&A").

a.5) Apresentação de Certificado de Produto Brasileiro (CPB) emitido pela ANCINE e no caso de segmento de mercado de salas de cinema também deverá providenciar o Certificado de Registro de Título - CRT, ambos para comprovação das condições estabelecidas no presente Edital.

(...)

PÁGINA 84 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

ANEXO 08 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(...)

Orientações de preenchimento:

O tempo previsto para a realização da PROPOSTA CULTURAL é 180 dias, ou seja, 6 (seis) meses, portanto o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO pode apresentar na tabela até 6 (seis) colunas referentes aos meses de execução.

(...)

Leia-se:

ANEXO 08 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(...)

Orientações de preenchimento:

O tempo previsto para a realização da PROPOSTA CULTURAL é 12 (doze) meses corridos, portanto o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO pode apresentar na tabela até 6 (seis) colunas referentes aos meses de execução.

(...)

PÁGINA 85 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

ANEXO 11 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA

(...)

Material complementar que comprove a realização da Produção:

É obrigatório o envio de fotos da produção, juntamente a prints, clipping de imprensa e demais materiais.

(...)

Leia-se:

ANEXO 11 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA

(...)

Material complementar que comprove a realização da Produção:

É obrigatório o envio de fotos da produção, juntamente a prints, clipping de imprensa e demais materiais. Igualmente obrigatório o envio do certificado de Produto Brasileiro (CPB) emitido pela ANCINE e, no caso de segmento de mercado de salas de cinema, também deverá providenciar o Certificado de Registro de Título - CRT.

(...)

Id: 2516926